



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALACIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 268/GP/04.  
DE 30 DE AGOSTO DE 2004.**

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI PARA OS FUTUROS MANDATOS DO ANO DE 2005 A 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Inciso V do Artigo 29 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19 de 1998,

**CONSIDERANDO** os princípios da anterioridade e da intangibilidade, e

**CONSIDERANDO** finalmente, os critérios e parâmetros estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, bem como os constantes da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA** aprovou e **ELA PROMULGA** a seguinte;

**LEI;**

**Artigo 1º** - O subsídio do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais são os constantes do Anexo Único desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALACIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 102 de 25 de setembro de 2000.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI EM 30 DE AGOSTO DE 2004.

  
JOÃO GERALDO FERREIRA  
Presidente.

  
JOSE MIRANDA BORGES  
Vice-Presidente.

  
IZÍDIO SOUZA FILHO  
1º - Secretário.

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA E CÂMARA  
MUNICIPAL CONF ART 89  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
EM 03/09/04

  
Jorlande Alves Pereira  
SEC. DE GABINETE

  
03/09/04



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALACIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

Anexo Único

LEI MUNICIPAL Nº 268/GP/04

TABELA DOS VENCIMENTOS

PREFEITO	RS 4.000,00
VICE-PREFEITO	RS 2.500,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	RS 2.200,00

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI EM 30 DE AGOSTO DE 2004.

  
JOÃO GERALDO FERREIRA  
Presidente.

  
JOSÉ MIRANDA BORGES  
Vice-Presidente.

IZÍDIO SOUZA FILHO  
1º - Secretário.

PUBLICADO NO ATRÍO DA  
PREFEITURA E CÂMARA  
MUNICIPAL CONF ART 89  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
EM 03/10/04

  
Jarlane Alves Pereira  
SEC. DE GABINETE

  
03/08/04